

SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – SOCEAL

IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Agro Alagoas

Instituição Proponente: Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Estado de Alagoas - SOCEAL

CNPJ: 04.626.489.0001/62

Endereço: Rua Princesa Izabel, 332, Farol, CEP 5705-1520, Maceió/AL.

Contato: 82 99149-8118

E-mail: socealalagoas.al@gmail.com

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Eduardo José Tenório Holanda de Oliveira

CPF: 054.745.684-01

RG: 1937667 SSP/AL

Endereço: **Av. Dom. Antonio Brandão, 239, BL 02 AP 304, EDF. IB Gato,**

CEP: 57051-190, Farol, Maceió/AL

Telefone: **82 99984-0365**

E-mail: socealalagoas.al@gmail.com

Responsável pelo Projeto:

Nome: Eduardo José Tenório Holanda de Oliveira

Endereço: **Av. Dom. Antonio Brandão, 239, BL 02 AP 304, EDF. IB**

Gato, CEP: 57051-190, Farol, Maceió/AL

Telefone: **82 99984-0365**

E-mail: socealalagoas.al@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

A agricultura familiar desempenha papel crucial na economia alagoana, contribuindo significativamente para a produção de alimentos, a geração de emprego e renda. Na maioria das vezes, é nas áreas rurais e em municípios menores que a agricultura familiar se destaca como fonte vital de subsistência e renda para as comunidades locais.

Os agricultores familiares geralmente cultivam uma variedade de produtos, incluindo alimentos básicos, frutas, legumes e produtos agroecológicos. Eles desempenham um papel fundamental na segurança alimentar, fornecendo alimentos frescos e nutritivos para as comunidades locais.

No contexto específico do município de Chã Preta, dados do Censo Agropecuário de 2017 realizado pelo IBGE revelam 420 estabelecimentos agropecuários. Para o ano de 2022, os dados da Produção Agrícola Municipal (PAM/IBGE) revelam a predominância de 17 culturas, com os seguintes percentuais da área colhida: laranja (31%), mandioca (22%), batata doce (15%), milho (8%), feijão 6%), banana (6%), enquanto as demais ocuparam 11% da área colhida.

De modo geral, os agricultores familiares enfrentam desafios como a assistência técnica, acesso a crédito e infraestrutura agrícola. Da mesma forma, a dificuldade de acesso a máquinas agrícolas é uma questão significativa enfrentada pela agricultura familiar em diversas regiões, não sendo diferente no município de Chã Preta. A agricultura familiar geralmente é caracterizada por propriedades menores e gestão familiar, muitas vezes carece de recursos financeiros para investir em tecnologias agrícolas modernas. Essa falta de acesso a máquinas agrícolas pode impactar negativamente a eficiência da produção e renda dos agricultores familiares de várias maneiras, como custo elevado e o acesso à crédito limitado. Para superar esses desafios, iniciativas governamentais e apoio a organizações não governamentais podem desempenhar um papel crucial na melhoria do acesso à máquinas agrícolas para a agricultura familiar, contribuindo assim para o aumento da produtividade no setor.

SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – SOCEAL

A Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Estado de Alagoas – SOCEAL, através da promoção a assistência social busca fomentar a agricultura familiar, tendo em vista que a agricultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento econômico e social da região de Chã Preta. Através dos recursos destinados a SOCEAL através da Emenda Parlamentar Impositiva FT-005, a instituição tem por **objetivo disponibilizar os equipamentos trator e retroescavadeira para apoiar e fortalecer agricultores familiares**, promovendo a geração de renda e a segurança alimentar. Com a disponibilidade de máquinas agrícolas (retroescavadeira e trator) que irá atender os pequenos agricultores que serão cadastrados junto à SOCEAL, serão apoiados com a disponibilização dessa máquina que possibilitará a preparação adequada do solo, nivelamento de terrenos, terraplanagem, carregamento de terra e remoção de resíduos, com base nas necessidades dos agricultores, plantar culturas selecionadas de acordo com o plano de rotação, densidade de plantio e espaçamento recomendados em melhores condições de plantação e colheita.

Atualmente os pequenos agricultores da região enfrentam uma realidade desafiadora para manter a produção agrícola, sem o auxílio de máquinas o trabalho desenvolvido é manual e conseqüentemente é mais demorado, causando impacto na produtividade e no desgaste físico desses trabalhadores.

A aquisição de máquinas agrícolas, mesmo que básicas, pode transformar essa realidade. Tratores, retroescavadeiras, plantadeiras e colheitadeiras aumentam significativamente a produtividade, reduzindo o tempo de execução das tarefas e ampliando a área cultivada. O uso de equipamentos mecanizados também melhora a precisão das operações, otimizando o uso de insumos como sementes, fertilizantes e água.

Além dos ganhos produtivos, a mecanização contribui para a qualidade de vida dos agricultores. Com menos esforço físico necessário e maior eficiência, sobra tempo para capacitação, planejamento e até mesmo para o lazer, promovendo bem-estar e desenvolvimento social.

No entanto, o custo inicial das máquinas é um obstáculo para muitos pequenos produtores. Diante da realidade apresentada, a Soceal através do recurso oriundo de emenda parlamentar, busca disponibilizar máquinas que iram potencializar o trabalho do pequeno agricultor.

Portanto, a mecanização representa um caminho promissor para superar os desafios enfrentados pelos pequenos agricultores. Ela não apenas impulsiona a produtividade e a competitividade, mas também contribui para um futuro mais sustentável e próspero no campo.

PUBLICO ALVO: agricultores

MUNICÍPIO DE EXECUÇÃO: Chã Preta

METODOLOGIA UTILIZADA

Para execução do projeto será realizada reunião com os agricultores, visando realizar cadastro e organização de sistema de rodizio para utilização da máquina agrícola.

IMPACTOS E RESULTADOS

Através desse projeto a instituição busca alavancar a agricultura familiar no município de Chã Preta, atendendo as famílias, fomentando a produção de milho, batata doce, feijão, inhame etc.

SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – SOCEAL

3. OBJETO DA PROPOSTA

Disponibilizar máquinas agrícolas (trator e retroescavadeira), contratação de operador de máquinas, manutenção e combustível, para apoiar e fortalecer agricultores familiares no município de Chã Preta/AL.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS - AÇÕES/METAS/INDICADORES

METAS	ETAPA/FASE	INDICADORES	INDICADORES/MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. Aquisição de material de consumo (combustível para máquinas agrícolas).	1.1 despesa de combustível para trator e retroescavadeira.	Aquisição de R\$88.621,00 de combustível.	Nota fiscal do produto
2. contratação de serviços de custeio/manutenção e conservação das máquinas trator e retroescavadeira.	2.1 Despesa com manutenção de máquinas agrícolas (trator e retroescavadeira)	Pelo menos 1 serviço de manutenção de máquinas agrícolas	Nota fiscal de prestação de serviços
3- contratação de 02 prestadores de serviço	3.1 despesa com serviço de natureza eventual prestado por pessoa física tais como operadores de máquina motorista	Contratação de 02 (dois) operador de máquina	Nota fiscal de prestação de serviços

5. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O projeto será executado no município de Chã Preta, no estado de Alagoas, contemplando prioritariamente os pequenos agricultores da região.

A metodologia prevista para a primeira ação (disponibilizar Máquinas Agrícolas) consiste na atualização e cadastro dos agricultores, contratação dos profissionais operadores de máquinas (motoristas).. Os mecanismos do cumprimento desta ação serão realizados por meio de notas fiscais, registros fotográficos e apresentação de relatórios.

Para a segunda ação (Apoiar agricultores familiares com a utilização das máquinas agrícolas) a metodologia será realizada em duas etapas: cadastro de agricultores do município de Chã Preta e a disponibilização das máquinas agrícolas para uso de agricultores cadastrados. Os mecanismos de cumprimento dessa ação são: list de produtores cadastrados e registros fotográficos dos produtores sendo beneficiados com a utilização das máquinas.

Metodologia de Execução do Projeto

A execução do presente projeto tem como finalidade promover o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da disponibilização de máquinas agrícolas, retroescavadeira e trator agrícola, visando apoiar diretamente 45 agricultores do município beneficiado. As ações serão conduzidas de forma organizada, participativa e transparente, garantindo acessibilidade ao uso dos equipamentos e a sustentabilidade das atividades no campo.

a) Identificação e Cadastro dos Beneficiários

Inicialmente, será realizado o cadastro dos agricultores familiares a serem contemplados, observando critérios de elegibilidade definidos pela instituição executora e pela SEAGRI. O cadastro incluirá informações pessoais, localização da propriedade, tipo de cultivo, tamanho da área produtiva e necessidade específica de uso da máquina, garantindo que o atendimento seja direcionado de forma justa e eficiente.

b) Elaboração do Cronograma de Utilização

Após o cadastro, será elaborado um cronograma de utilização dos equipamentos, contemplando os 45 agricultores, de modo a assegurar igualdade de acesso e aproveitamento produtivo. O cronograma será amplamente divulgado entre os beneficiários e supervisionado pela equipe técnica da SOCEAL, respeitando a ordem de agendamento e as demandas agrícolas de cada comunidade (preparo de solo, abertura de valas, melhoria de estradas vicinais, limpeza de áreas produtivas, etc.).

c) Acompanhamento Técnico e Operacional

Durante a execução, a SOCEAL garantirá o acompanhamento técnico das atividades, com operadores capacitados para o manuseio das máquinas e supervisão contínua, visando eficiência e segurança no uso dos equipamentos.

Os agricultores serão orientados sobre boas práticas de conservação do solo e aproveitamento racional do tempo de uso da máquina.

d) Garantia de Acessibilidade ao Uso das Máquinas

O projeto assegura igualdade de oportunidades no acesso ao uso das máquinas, abrangendo produtores de diferentes comunidades e tamanhos de propriedade. A logística de deslocamento das máquinas será organizada de forma a otimizar o atendimento e reduzir custos operacionais, priorizando o uso coletivo e comunitário dos equipamentos.

e) Manutenção e Custeio

A responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva das máquinas ficará sob a gestão da instituição executora, que providenciará revisões periódicas e o custeio necessário (combustível, lubrificantes e pequenos reparos).

Os recursos oriundos do termo de fomento garantirão o bom funcionamento das máquinas durante o período de execução, assegurando a continuidade das atividades agrícolas sem interrupções.

f) Resultados Esperados

Com a execução desta metodologia, espera-se a melhoria significativa da infraestrutura rural, o aumento da produtividade agrícola, o fortalecimento da agricultura familiar e a geração de renda no campo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades atendidas.

SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – SOCEAL

6. PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

PREVISÃO DE RECEITAS	ESTIMATIVA DE DESPESAS	
R\$ 200.000,00	Manutenção/material de consumo	R\$200.000,00
Total: R\$ 200.000,00	Total: R\$ 200.000,00	

A previsão de receita é o recebimento de uma parcela única no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para ser utilizado na execução do projeto em um prazo de 12 (dose) meses a contar da publicação do extrato do termo de fomento.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso é proveniente da emenda parlamentar impositiva FT-05, de autoria do deputado Francisco Tenório e destinado a Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social – SOCEAL. O desembolso do governo será efetuado em parcela única no mês 01.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA	RECURSO	MÊS
Unica	200.000,00	01

8. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO

GRUPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA META	QUANTITATIVOS	
		VALOR	QTD- MESES
CUSTEIO	Aquisição de material de consumo combustível para máquinas agrícolas retroescavadeira/trator	R\$ 88.621,00	12
CUSTEIO	Contratação de dois operadores de máquina agrícola	R\$ 72.000,00	12
CUSTEIO	Manutenção das máquinas agrícolas	R\$ 39.379,00	12

SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – SOCEAL

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

METAS	PERÍODO (MESES)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.1 Aquisição de material de consumo para máquinas agrícolas retroescavadeira e trator	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.1 contratação de operador de máquina agrícola	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3-manutenção das máquinas	x			x				x				
Planejamento e avaliação	x	x				x					x	x

10. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DAS METAS

A aferição das metas será realizada através de nota fiscal, relatório e acompanhamento da produção com a utilização das máquinas agrícolas. Avaliando a produção por hectare, bem como, será realizada comparação com a produção anterior sem uso das máquinas.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO JOSE TENORIO HOLANDA DE OLIVEIRA:05474568401

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE TENORIO HOLANDA DE OLIVEIRA:05474568401
Dados: 2025.11.17 15:22:37 -03'00'

Eduardo José Tenório de Oliveira
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Chefia de Gabinete

R. Cincinato Pinto, 348, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050

Telefone: (82)3315-1395 - www.agricultura.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:01400.0000002950/2025
INTERESSADO	Gabinete Deputado Francisco Tenório - Assembléia Legislativa Estadual
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, cabe à Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da PORTARIA SEAGRI Nº 476 de 04 de novembro de 2025 doc. SEI nº36297548, apreciar a proposta decidindo sobre seu deferimento.

Foram apresentadas através do preenchimento do Formulário - anexo I - disponibilizado no endereço eletrônico:www.agricultura.al.gov.br as propostas, bem como, todos os dados solicitados, suprimindo dessa maneira os requisitos para sua apreciação, tais como:

1. Identificação do subscritor da proposta;
2. Indicação do interesse público envolvido;
3. Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver;
4. Indicação da viabilidade dos custos;
5. Indicação dos benefícios; e
6. Indicação dos prazos de execução da ação pretendida.

Em atendimento ao art. 35, inciso V, verificamos atendidos no plano de trabalho anexo doc. SEI 36153326 , todos os itens supracitados (1-6), neste sentido, atestamos que a proposta apresentada pela Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Estado de Alagoas - SOCEAL , demonstra expressamente os objetivos e finalidades institucionais dessa organização da sociedade civil e foram Avaliados e Analisados, restando compatíveis e aprovados com o objeto pretendido nos autos.

Após avaliação da proposta apresentada e da demonstração do cumprimento das exigências legais, fica demonstrado a importância do Projeto desenvolvido pela SOCEAL, no qual o objetivo principal visa disponibilizar máquinas agrícolas (trator e retroescavadeira), contratação de operador de máquinas, manutenção e combustível, para apoiar e fortalecer agricultores familiares no município de Chã Preta/AL. Por estes motivos, esta Comissão decide sobre o deferimento da Proposta.

O instrumento legal a ser formalizado será o **Termo de Fomento**, no qual pretende firmar parceria proposta pela Organização da Sociedade Civil , visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco no qual envolve transferência de recursos financeiros, através de **Emenda Parlamentar I0147 -Dep. Francisco Tenório**.

A forma de **fiscalização se dará pelo acompanhamento do Gestor da Parceria**, através da análise de relatórios e documentos comprobatórios apresentados.

A **prestação de contas** será feita através da apresentação de notas fiscais e demais certidões que assim fizer necessário.

Ressalta-se que tal avaliação fica submetida à ratificação superior do administrador público desta Pasta para sua validade.

Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sabrina de Sá Dâmaso

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Cavalcante Freitas De Argolo, Chefe de Gabinete** em 01/12/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Sa Damaso, Assessora Especial** em 01/12/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36324852** e o código CRC **38EAFE76**.

Processo n.º E:01400.0000002950/2025

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI n.º Documento 36324852



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Seagri Gabinete

R. Cincinato Pinto, 348, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050

Telefone: (82)3315-1395 - www.agricultura.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:01400.0000002950/2025
INTERESSADO	Gabinete Deputado Francisco Tenório - Assembléia Legislativa Estadual
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROPOSTA

Ratifico o Deferimento da Avaliação da Proposta, pelos motivos já expostos pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, no qual fica demonstrada a importância da formalização dessa parceria, que visa disponibilizar máquinas agrícolas (trator e retroescavadeira), contratação de operador de máquinas, manutenção e combustível, para apoiar e fortalecer agricultores familiares no município de Chã Preta/AL, em parceria com esta SEAGRI/AL.

Desta forma, retornem os autos para conhecimento e prosseguimento.

Marcelo Melo Silva

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Melo Silva, Secretário de Estado** em 01/12/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36325206** e o código CRC **BF0929B6**.

Processo n.º E:01400.0000002950/2025

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI n.º Documento 36325206



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Chefia de Gabinete
R. Cincinato Pinto, 348, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82)3315-1395 - www.agricultura.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:01400.0000002950/2025
INTERESSADO	Gabinete Deputado Francisco Tenório - Assembléia Legislativa Estadual
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

AVISO DO DEFERIMENTO DA PROPOSTA

A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SEAGRI/AL, vem informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da PORTARIA SEAGRI Nº 476 de 04 de novembro de 2025 doc. SEI nº 36297548, após análise e objetivando celebração de parceria, , deferiu a proposta.

Objeto da Proposta: disponibilizar máquinas agrícolas (trator e retroscavadeira), contratação de operador de máquinas, manutenção e combustível, para apoiar e fortalecer agricultores familiares no município de Chã Preta/AL.

Proponente: Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Estado de Alagoas - SOCEAL, CNPJ: 04.626.489.0001/62

Resultado da Avaliação e Ratificação: disponível no site: www.agricultura.al.gov.br

Íntegra da Proposta: disponível no site: www.agricultura.al.gov.br

Publique-se no site oficial da administração.

Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Sabrina de Sá Dâmaso
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Cavalcante Freitas De Argolo, Chefe de Gabinete** em 01/12/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Sa Damaso, Assessora Especial** em 01/12/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36325261** e o código CRC **3EF4BBE1**.